



# PLANO DE DADOS ABERTOS 2020-2021



**Universidade Federal de Lavras**



**Plano de Dados Abertos  
2020 - 2021**

Lavras, MG, Brasil  
2020

**Ficha Técnica**

Comissão encarregada de elaborar o novo Plano de Dados, no âmbito da Universidade Federal de Lavras. Portaria 892, de 8 de julho de 2020.

Erasmus Evangelista de Oliveira (Presidente)

Adriano Higino Freire

Antônio Elizeu da Rocha Neto

Flávio Lopes de Moraes

Reginaldo Ferreira de Souza

**Editoração e Diagramação**

Coordenadoria de Comunicação Social

# **Universidade Federal de Lavras**

## **Reitor**

Prof. João Chrysostomo de Resende Júnior

## **Vice-Reitor**

Prof<sup>a</sup>. José Roberto Soares Scolforo

## **Chefe de Gabinete**

Cinthia Divino Bustamante Murad

5

## **Assessor de Política e Relacionamento Institucional**

Antônio Nazareno Guimarães Mendes

## **Assessor de Governança e Gestão**

Adriano Higino Freire

## **Assessora de Assuntos Estratégicos**

Débora Cristina de Carvalho

## **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários**

Valter Carvalho de Andrade Júnior

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Jackson Antônio Barbosa

## **Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Viviane Naves de Azevedo

## **Pró-Reitor de Graduação**

Ronei Ximenes Martins

## **Pró-Reitor de Infraestrutura e Logística**

Sandro Pereira da Silva

## **Pró-Reitora de Pesquisa**

Joziana Muniz de Paiva Barçante

## **Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**

Márcio Machado Ladeira

## **Pró-Reitora de Pós-Graduação**

Adelir Aparecida Saczk

## **Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI**

Diretor - Erasmo Evangelista de Oliveira

**Histórico de Revisões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
28/07/2020	1.0	Versão inicial produzida pela Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos	Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos
03/08/2020	1.1	Versão revisada apresentada ao Comitê Interno de Governança Digital	Antônio Elizeu da Rocha Neto Erasmus Evangelista de Oliveira Flávio Lopes de Moraes Reginaldo Ferreira de Souza
17/08/2020	1.2	Atualização das prioridades dos conjuntos de dados conforme resultados da consulta pública	Antônio Elizeu da Rocha Neto Erasmus Evangelista de Oliveira Flávio Lopes de Moraes Reginaldo Ferreira de Souza

## 9. Sumário

Apresentação .....	9
1. Introdução .....	11
2. Cenário Institucional .....	12
2.1. Objetivo Geral .....	13
2.2. Objetivos Específicos .....	13
3. Definição dos Dados para Abertura .....	14
3.1. Inventário e Catálogo Corporativo das Bases de Dados e Mecanismo de participação social na priorização .....	14
3.2. Estratégias para Abertura .....	19
3.3. Premissas .....	19
4. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos .....	21
5. Sustentação .....	22
5.1. Governança .....	22
6. Monitoramento e Controle .....	23
6.1. Melhoria da Qualidade dos Dados .....	23
6.2. Comunicação e Participação Social .....	24
7. Plano de Ação .....	25
8. Referências .....	26
Glossário .....	27
ANEXO I .....	28



# Apresentação

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados da Universidade Federal de Lavras (UFLA), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele que organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nesta Instituição.

O primeiro Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Lavras compreendeu o período 2018-2019, sendo publicado em 25 de outubro de 2018, com validade de dois anos a partir dessa data, e teve o intuito de orientar as ações e a promoção da abertura de dados na Universidade. Com a finalidade de fomentar a cultura da transparência na Instituição, o presente documento constitui o 2º Plano de Dados Abertos da UFLA, para o biênio 2020/2021. Assim como a versão inicial, o segundo PDA UFLA visa a promover a transparência ativa na Universidade e facilitar o controle social a partir das informações disponibilizadas.

A elaboração do documento vem ao encontro do disposto em normativas que abordam o tema da transparência, como na Lei de Acesso à Informação, na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), bem como dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, do disposto no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Além disso, o PDA tem o potencial de gerar um aprendizado coletivo, que pode ser utilizado futuramente para a formulação de uma proposta de política institucional.

Considerando que já existem cartilhas e modelos que dispõem sobre arquitetura, ontologias e aspectos técnicos relacionados à formatação operacional para catalogação e publicação de dados, este documento visa a orientar o planejamento para a abertura de dados, citando a literatura e materiais disponíveis sobre o ferramental técnico.

Dentre os elementos que constituem este documento, são previstos os canais de comunicação, as formas de integração com a sociedade, cronograma com prazos e atribuições, matriz de responsabilidades, bem como obediência às metodologias referenciadas para catalogação.

O PDA possui periodicidade bienal, com revisões semestrais, e é divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico da universidade.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação desta Universidade, preferencialmente o sistema de ouvidoria (<https://falabr.cgu.gov.br/>) e o Serviço de Informação ao Cidadão (<https://falabr.cgu.gov.br/>), para relatar problemas técnicos ou inconsistências, o que será encaminhado às áreas responsáveis para resposta e solução, conforme o caso. Os usuários também podem fazer sugestões que serão referência para o aperfeiçoamento e as revisões do PDA.

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização ou a inserção de novos dados, haverá divulgação ao público externo e interno, seja por meio do Portal Brasileiro de Dados Abertos, seja com o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social da UFLA, conforme cada caso.

# 1. Introdução

A Universidade Federal de Lavras, por meio deste documento, institui o seu Segundo Plano de Dados Abertos (PDA), que estabelece ações para a implementação e a promoção da abertura de dados sob sua responsabilidade, e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial n. 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- O Decreto s/n de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa n. 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A Parceria para Governo Aberto (*Open Government Partnership* – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países (mencionada acima), que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2. Plano de Ação).
- A criação e entrada em vigor da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG 11 e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico 12 (instituído pela Portaria no 03, de 07 de Maio de 2007);
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTIC).
- Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

## 2. Cenário Institucional

A elaboração deste PDA se baseou e está alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de governança e gestão corporativa e de TIC institucionais:

- Estratégia de Governo Digital (EGD), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), com vigência para os anos de 2020 a 2022;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFLA, com vigência para os anos de 2016 a 2020;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UFLA, sendo o último elaborado para os anos de 2017-2020.

No âmbito da EGD 2020-2022, destacam-se as seguintes relações:

- Objetivos Estratégicos:
  - Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal
    - Iniciativa 10.1. Estabelecer método de adequação e conformidade dos órgãos com os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados, até 2020.
    - Iniciativa 10.2. Estabelecer plataforma de gestão da privacidade e uso dos dados pessoais do cidadão, até 2020.
  - Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos
    - Iniciativa 13.1. Integrar os portais de transparência, de dados abertos e de ouvidoria ao portal único gov.br, até 2020.
    - Iniciativa 13.2. Ampliar a quantidade de bases de dados abertos, de forma a atingir 0,68 (sessenta e oito centésimos) pontos no critério de disponibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.
    - Iniciativa 13.3. Melhorar a qualidade das bases de dados abertos, de forma a atingir 0,69 (sessenta e nove décimos) pontos no critério de acessibilidade de dados do índice organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, até 2022.

No âmbito do PDI 2016-2020 da UFLA, destacam-se as seguintes relações:

- Objetivo Estratégico: Integrar a Governança Corporativa de TIC à Governança Corporativa da UFLA, a fim de que a TIC seja implementada como ativo estratégico para contribuir, de maneira eficaz, com a sustentação dos serviços públicos providos pela UFLA e com a viabilização de novas estratégias;
- Objetivo do Planejamento do Desenvolvimento da Governança Corporativa de TI na UFLA: Comunicação entre a área de TIC, a alta administração e as partes envolvidas no uso da TIC, para favorecer a transparência e a prestação de contas das ações empreendidas pela TIC;

- Ação do Planejamento do Desenvolvimento da Governança Corporativa de TI na UFLA: Implementar o Plano de Dados Abertos (PDA) da UFLA.

No âmbito do PDTIC 2017-2020 da UFLA, destacam-se as seguintes relações:

- PD.10 OE.01 - Fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos.
- PD.11 OE.02 - Ampliar o uso de TIC para promover a transparência e dar publicidade à aplicação dos recursos públicos.
- PD.12 OE.03 - Garantir a segurança da informação e comunicação do Estado e o sigilo das informações do cidadão.
- PD.13 OE.04 - Expandir e inovar a prestação de serviços digitais.
- PD.14 OE.05 - Melhorar a governança e a gestão por meio do uso da tecnologia.
- PD.15 OE.06 - Facilitar e universalizar o uso e o acesso aos serviços digitais.
- PD.16 OE.07 - Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.
- PD.17 OE.08 - Fomentar a colaboração no ciclo de políticas públicas.
- PD.18 OE.09 - Ampliar e incentivar a participação social na criação e melhoria dos serviços públicos.
- PD.19 OE.10 - Aprimorar a interação direta entre governo e sociedade.

## **2.1. Objetivo Geral**

Promover a abertura de dados na Universidade Federal de Lavras, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como à melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar mais suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e incentivar a participação e controle social.

## **2.2. Objetivos Específicos**

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formato aberto;
- Promover a transparência ativa;
- Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.

### 3. Definição dos Dados para Abertura

Nesta seção, são enumerados e apresentados os critérios para definição dos dados para abertura, além de ser apresentado o modo como será feita a priorização. A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, deve-se levar em consideração os seguintes critérios:

- Os grupos de dados ainda não publicados no PDA 2018-2019;
- O grau de relevância para o cidadão, observando-se os dados já organizados para atender demandas do e-SIC, com aprovação das unidades responsáveis por esses dados,
- Os dados já relacionados em áreas públicas, e de acesso recorrente, dos sistemas de informação utilizados na instituição;
- Dados armazenados por sistemas de informação utilizados na instituição, desde que acessíveis pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI);
- Informações já publicadas no Portal da Transparência da instituição;
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

#### 3.1. Inventário e Catálogo Corporativo das Bases de Dados e Mecanismo de participação social na priorização

Em reunião do Comitê Interno de Governança da UFLA (CIGOV-UFLA), foram aprovados todos os possíveis conjuntos de dados candidatos à abertura. Posteriormente, foi realizada uma consulta pública, em sítio eletrônico na internet, sobre a priorização deles, durante o período de 06/08/2020 a 14/08/2020. Esta consulta pública foi divulgada pela Coordenadoria de Comunicação Social no site oficial da UFLA<sup>1</sup>, por meio de e-mail institucional enviado a toda comunidade acadêmica informando sobre a pesquisa, a fim de alcançar a participação popular. O Anexo I deste documento apresenta o resultado obtido para a priorização dos dados abertos, conforme respostas dos participantes da consulta pública realizada.

O Quadro 1 apresenta a relação das bases de dados institucionais que serão disponibilizados para abertura, conforme o resultado de priorização da consulta pública.

<sup>1</sup> Publicada no endereço eletrônico: <https://ufla.br/noticias/institucional/13922-comite-interno-de-governanca-realiza-consulta-sobre-plano-de-dados-abertos-ate-14-8>

**Quadro 1:** Relação das bases de dados institucionais para abertura

<b>Base de dados</b>	<b>Título do Conjunto de Dados</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data-limite para abertura</b>	<b>Periodicidade de atualização</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Nome e contato do Servidor Responsável e Área</b>
Pessoas	Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA)	Relação de cargos constantes no Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA)	Setembro/2020	Semestral	PRGDP	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas Rômulo Siqueira Santos Telefone: (35) 2142-2061 romulo.santos@ufla.br
Pessoas	Servidores	Relação de TODOS os servidores da UFLA (ativos, aposentados e pensionistas)	Setembro/2020	Mensal	PRGDP	Setor de Cadastro/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas Luis Fernando de Abreu Porto Telefone: (35) 3829-1137 luisfernando@ufla.br
Assuntos Estudantis e Comunitários	Estudantes atendidos pela Moradia Universitária	Relação de Estudantes atendidos pela Moradia Universitária	Setembro/2020	Semestral	PRAEC	Setor de Assistência Estudantil Flávia Moradia Campos Telefone: (35) 3829-1587 flaviacampos@ufla.br
Assuntos Estudantis e Comunitários	Relação de estudantes com Avaliação Socioeconômica (ASE) vigente	Relação de estudantes com Avaliação Socioeconômica (ASE) vigente	Setembro/2020	Semestral	PRAEC	Coordenação de Moradia Bruno César de Oliveira Telefone: (35) 2142-2155 moradia.praec@ufla.br
Assuntos Estudantis e Comunitários	Relação de estudantes contemplados com o Restaurante Universitário - RU	Relação de estudantes contemplados com o Restaurante Universitário - RU	Setembro/2020	Semestral	PRAEC	Coordenação de Alimentação Emília Cristina Mões Oliveira Telefone: (35) 3829-1207 alimentacao.praec@ufla.br

<b>Base de dados</b>	<b>Título do Conjunto de Dados</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data-limite para abertura</b>	<b>Periodicidade de atualização</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Nome e contato do Servidor Responsável e Área</b>
Assuntos Estudantis e Comunitários	Relação de estudantes atendidos pela Coordenadoria de Saúde	Relação de estudantes atendidos pela Coordenadoria de Saúde	Setembro/2020	Semestral	PRAEC	Coordenação de Saúde Kátia Poles Telefone: (35) 3829-1112 coordsaude.praec@ufia.br
Assuntos Estudantis e Comunitários	Relação de estudantes atendidos pela Coordenadoria de Acessibilidade e Esporte	Relação de estudantes atendidos pela Coordenadoria de Acessibilidade e Esporte	Setembro/2020	Semestral	PRAEC	Coordenação de Acessibilidade e Esportes Profa. Nathália Maria Resende (DEF) Telefone: (35) 3829-5124 coodacessibilidade.praec@ufia.br
Pós-Graduação	Relação completa e atualizada de discentes de <i>lato sensu</i>	Relação completa e atualizada de discentes de <i>lato sensu</i>	Dezembro/2020	Semestral	PRPG	Coordenadoria Administrativa Walter Weider de Carvalho Telefone: (35) 3829-1663 walter@ufia.br
Pós-Graduação	Relação completa e atualizada de discentes dos cursos de mestrado e dos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação	Relação completa e atualizada de discentes dos cursos de mestrado e dos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação	Dezembro/2020	Semestral	PRPG	Coordenadoria Administrativa Walter Weider de Carvalho Telefone: (35) 3829-1663 walter@ufia.br
Pós-Graduação	Trabalhos de conclusão de curso <i>stricto sensu</i> aprovados	Relação de trabalhos de Conclusão aprovados no ano (Título do Trabalho Defendido/Nome do Discente/Curso/Ano de Defesa).	Janeiro/2021	Anual	PRPG	Coordenadoria Administrativa Walter Weider de Carvalho Telefone: (35) 3829-1663 walter@ufia.br

<b>Base de dados</b>	<b>Título do Conjunto de Dados</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data-limite para abertura</b>	<b>Periodicidade de atualização</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Nome e contato do Servidor Responsável e Área</b>
Infraestrutura e Logística	Volume de água tratada (m <sup>3</sup> )	Volume de água tratada (m <sup>3</sup> )	Setembro/2020	Mensal	PROINFRA	Diretoria de Gestão de Qualidade e Meio Ambiente Leandro Coelho Naves cel: (35) 99802-7789 leandro.naves@ufla.br
Infraestrutura e Logística	Volume de efluentes tratados (m <sup>3</sup> )	Volume de efluentes tratados (m <sup>3</sup> )	Setembro/2020	Mensal	PROINFRA	Diretoria de Gestão de Qualidade e Meio Ambiente Leandro Coelho Naves cel: (35) 99802-7789 leandro.naves@ufla.br
Infraestrutura e Logística	Destinação de resíduos biológicos (kg)	Destinação de resíduos biológicos (kg)	Setembro/2020	Mensal	PROINFRA	Diretoria de Gestão de Qualidade e Meio Ambiente Leandro Coelho Naves cel: (35) 99802-7789 leandro.naves@ufla.br
Infraestrutura e Logística	Coleta de resíduos químicos (kg)	Coleta de resíduos químicos (kg)	Setembro/2020	Mensal	PROINFRA	Diretoria de Gestão de Qualidade e Meio Ambiente Leandro Coelho Naves cel: (35) 99802-7789 leandro.naves@ufla.br
Infraestrutura e Logística	Área total construída (m <sup>2</sup> )	Área total construída (m <sup>2</sup> )	Janeiro/2021	Anual	PROINFRA	Diretoria de Projetos e Manutenção Predial Giovani Salomão Teixeira cel: (35) 99272-0145 giovani@ufla.br

<b>Base de dados</b>	<b>Título do Conjunto de Dados</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data-limite para abertura</b>	<b>Periodicidade de atualização</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Nome e contato do Servidor Responsável e Área</b>
Infraestrutura e Logística	Acréscimo de área construída (m <sup>2</sup> )	Acréscimo de área construída (m <sup>2</sup> )	Janeiro/2021	Anual	PROINFRA	Diretoria de Projetos e Manutenção Predial Giovani Salomão Teixeira cel: (35) 99272-0145 giovani@ufla.br
Infraestrutura e Logística	Relação de Veículos com manutenções e consumo (un)	Relação de Veículos com manutenções e consumo (un)	Janeiro/2021	Anual	PROINFRA/	Diretoria de Transportes e Conservação do Câmpus Adelson Carvalho cel: (35) 99272-0063 adelson@ufla.br
Pesquisa	Relação de Projetos de Pesquisa	Relação de Projetos de Pesquisa	Março/2021	Anual	PRP	Coordenação de Sistemas Vitor Anacleto Rodarte Andrade Telefone(35) 3829-1127 vitor.andrade@ufla.br

### 3.2. Estratégias para Abertura

Nesta seção são detalhadas as etapas relativas ao processo de abertura e publicação dos dados, bem como premissas e requisitos de qualidade mínimos relacionados.

A abertura de dados deve seguir os seguintes passos:

1. Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades, definição da governança e do fluxo de aprovação do PDA e revisões;
5. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões INDA e INDE);
6. Oficinas e reuniões com os responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura sobre:
  - a. Processo de publicação de dados abertos;
  - b. Processo de catalogação dos metadados no dados.gov.br;
7. Definição da arquitetura de abertura para cada conjunto de dados;
8. Publicização dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa.

### 3.3. Premissas

Além de estar alinhado com os princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - a. Nome ou título do conjunto de dados;
  - b. Descrição sucinta;
  - c. Palavras-chave (etiquetas);
  - d. Assuntos relacionados do VCGE 18 - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
  - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - f. Periodicidade de atualização;
  - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral);
  - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
3. Publicar os dados abertos seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e Governo Eletrônico.

4. Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
5. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
6. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
7. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;
8. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos da instituição, mantendo URL fixa.

## **4. Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos**

A catalogação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos será feita pelas áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da DGTI. O processo de catalogação, que consiste no cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados, deverá ser desempenhado conforme o Manual de Catalogação.

## 5. Sustentação

Ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados do Portal de Dados Abertos do Governo Federal a DGTI e a Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão (CSIC). A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos à abertura;
- Gerenciar o Portal de Dados Abertos da instituição.

É importante salientar que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem acompanhar e verificar a acurácia e qualidade das informações nos respectivos metadados.

### 5.1. Governança

A estrutura de governança do Plano de Dados Abertos é apresentada no Quadro 2.

**Quadro 2:** Atores institucionais responsáveis pela política de abertura de dados

<b>Ator</b>	<b>Responsabilidade</b>
Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão	Recomendação de novos conjuntos de dados candidatos à publicação, com base nos pedidos de acesso à informação.
Pró-reitorias e unidades administrativas	Atualização, evolução e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada. Verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados relativos às suas unidades.
Comitê Interno de Governança	Aprovação do Plano de Dados Abertos da UFLA. Atua, também, na priorização de ações a serem executadas para elaboração, seleção e publicação de dados do Plano de Dados Abertos da UFLA.
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Desenvolvimento de rotinas para extração de dados disponíveis em bases de dados acessíveis por esta diretoria. Publicação dos dados no Portal de Dados Abertos da instituição. Publicação dos metadados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br).

## 6. Monitoramento e Controle

O andamento das ações previstas no PDA serão acompanhadas pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UFLA, com atualização das metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTIC. Cabe ao CIGOV verificar o alinhamento do PDA aos instrumentos de planejamento aplicados à instituição, tais como o PDI e PDTIC.

Anualmente será feito um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte. O relatório será coordenado pela DGTI, com apoio do CIGOV.

É responsabilidade da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação monitorar se o cronograma de publicação estabelecido neste PDA está sendo cumprido pelas áreas finalísticas. Deverá, ainda, conforme estabelecido no Art. 5º, §4º, IV do Decreto 8.777 de 2016, exercer as seguintes atribuições:

- orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

### 6.1. Melhoria da Qualidade dos Dados

O PDA deve incluir propostas de ações que garantam melhores formatos e maior qualidade dos dados disponibilizados. A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos desta instituição será baseada no modelo de maturidade de dados abertos da INDA. Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações.

O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

- Os dados disponibilizados devem possuir a possibilidade de acesso direto, por meio de URL único, ou seja, passível de ser reproduzido e compartilhado sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Os dados disponibilizados devem possuir formatos abertos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

A abertura de um novo conjunto de dados deverá ser acompanhada de uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA e a premissa de que devem ser disponibilizados dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicações em formatos diversificados, implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos (API -

*Application Programming Interface*), desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas.

Também deve ser considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade por meio do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

## **6.2. Comunicação e Participação Social**

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões deverão ser comunicados à sociedade por meio das páginas da UFLA na internet. Além disso, o Portal de Serviços da universidade será utilizado para comunicação à comunidade acadêmica, com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina da instituição.

Sempre que ocorrer a inserção de novos conjuntos de dados, eles devem ser amplamente divulgados externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de comunicação planejadas pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCOM).

Os materiais de divulgação devem levar em conta interesses de diferentes segmentos de público: servidores da instituição, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, imprensa, sociedade organizada, e cidadão comum.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação desta instituição para comunicar problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, que serão encaminhados à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA. Para fomentar a participação social e, em observância aos princípios da transparência e da publicidade, serão utilizadas as seguintes ferramentas:

- Ambiente colaborativo (Wiki) para discussão e repositório, a exemplo da [wiki.dados.gov.br](http://wiki.dados.gov.br), com conteúdo relacionado às entregas e discussões dos grupos de trabalho relativos ao tema.
- Promoção de eventos de dados abertos;
- Consultas Públicas;
- Catalogação das informações em URL fixa, além da publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Publicação de relatório anual, contendo estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte;
- Outros espaços de divulgação.

## 7. Plano de Ação

Nº	Estratégia	Ação	Prazo	Responsáveis
1	Estabelecer o Plano de Dados Abertos	Elaboração do Plano de Dados Abertos.	Jul /2020	Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos.
2	Designação dos servidores responsáveis pelos conjuntos de dados	Designação formal dos servidores responsáveis pelos conjuntos de dados por meio de portaria.	Ago/ 2020	Pró-reitorias
3	Definição dos conjuntos de dados candidatos	Definição dos conjuntos de dados candidatos para abertura	Ago/ 2020	Pró-reitorias e servidores responsáveis indicados pelas pró-reitorias
4	Aprovar o Plano de Dados Abertos	Aprovação do Plano de Dados Abertos.	Ago/2020	CIGOV
5	Priorização dos conjuntos de dados para publicação	Realização de consulta pública para priorização dos dados para abertura	Ago/2020	Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos. CIGOV
6	Definir arquitetura da solução para publicação dos dados abertos	Definição da arquitetura tecnológica para consolidação e divulgação de dados em formatos abertos, conforme padrões INDA e INDE.	Realizado	DGTI.
7	Desenvolvimento das soluções para consolidação e divulgação dos dados abertos	Desenvolver soluções para consolidação e divulgação dos dados abertos.	Realizado	DGTI.
8	Realização de Oficinas e Reuniões sobre o Processo de Publicação e Catalogação de Dados Abertos	Realizar Oficinas e Reuniões sobre o Processo de Publicação de Dados Abertos e Processo de Catalogação dos Metadados no portal de dados abertos dados.gov.br.	Ago. /2020	DGTI. Pró-Reitorias e Unidades Administrativas.
9	Publicar os conjuntos de dados abertos	Indicação dos conjuntos de dados candidatos para publicação.  Priorização dos dados para abertura, com base nos critérios definidos.	Ju. /2020	Pró-Reitorias e Unidades Administrativas. DGTI. CSIC. CGD.
10	Catalogar os conjuntos de dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos	Definição e execução de procedimentos para atualizar o catálogo do Portal Brasileiro de Dados Abertos com os conjuntos de dados divulgados.	Set. /2020	Pró-Reitorias e Unidades Administrativas. DGTI.
11	Elaboração do novo PDA	Elaboração do PDA 2022-2023	Set. /2021	Comissão de Elaboração do PDA

## 8. Referências

- BRASIL. Decreto Presidencial no 8.777, de 11 de Maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm)>. Acessado em 10 de julho de 2020.
- BRASIL. Decreto Presidencial nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.332-de-28-de-abril-de-2020-254430358>. Acessado em 10 de julho de 2020
- INDA. Guia para Elaboração do PDA. 2017. Disponível em: <<http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.ashx>>. Acessado em 10 de julho de 2020.
- BRASIL. Instrução Normativa no 4 de 12 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA: Disponível em: <<http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda>>. Acessado em 10 de julho de 2020.
- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Como catalogar um Conjunto de Dados. 2017. <<http://dados.gov.br/paginas/cadastrar-organizacao>>. Acessado em 10 de julho de 2020.
- INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil. 2017. <<http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.ashx>>. Acessado em 10 de julho de 2020.
- BRASIL. Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Lei da transparência. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acessado em 10 de julho de 2020.
- BRASIL. Lei no 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação – LAI. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acessado em 10 de julho de 2020.

# Glossário

**Dados:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos por meio de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

**Metadado:** são informações que descrevem características de determinado dado. Metadados são úteis para identificação, compreensão, localização e gerenciamento dos dados.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize, e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

**e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

# ANEXO I

Resultado da Consulta Publica sobre Dados Abertos da UFLA

Agosto 2020

## Categoria dos Respondentes

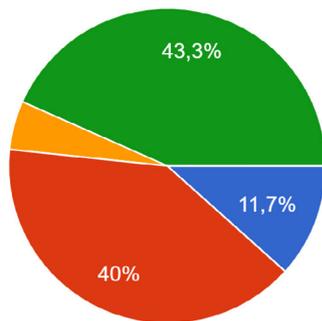
28

Critério para definição de prioridade

- Maior quantidade de votos;
- Em caso de empate, verificar se o item foi selecionado em prioridade anterior:
  - Se sim, desconsiderar o item;
  - Se não, considerar o item.
- Caso não seja possível desempatar, trabalhar com mais de um grupo de dados simultaneamente, na mesma prioridade

1. Marque a(s) categoria(s) à(s) qual(is) você pertence:

60 respostas



- Aluno da UFLA
- Professor da UFLA
- Funcionário terceirizado da UFLA
- Técnico-administrativo da UFLA
- Cidadão sem vínculo estudantil ou empregatício com a UFLA

## EIXO PÓS-GRADUAÇÃO

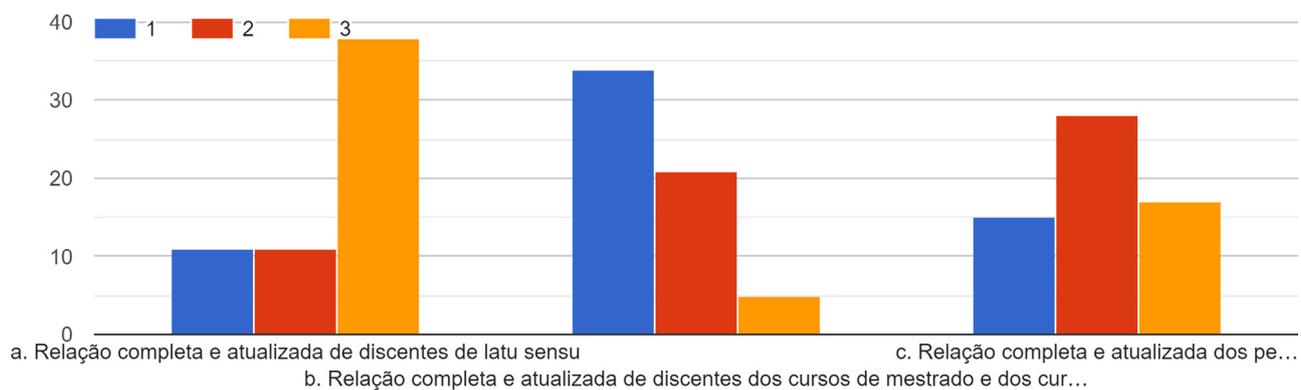
a. Relação completa e atualizada de discentes de latu sensu

b. Relação completa e atualizada de discentes dos cursos de mestrado e dos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação

c. Relação completa e atualizada dos pesquisadores de pós doutorado

29

Priorize os conjuntos de dados de acordo com seu interesse, selecionando 1 para o item mais prioritário e 3 para o item menos prioritário.

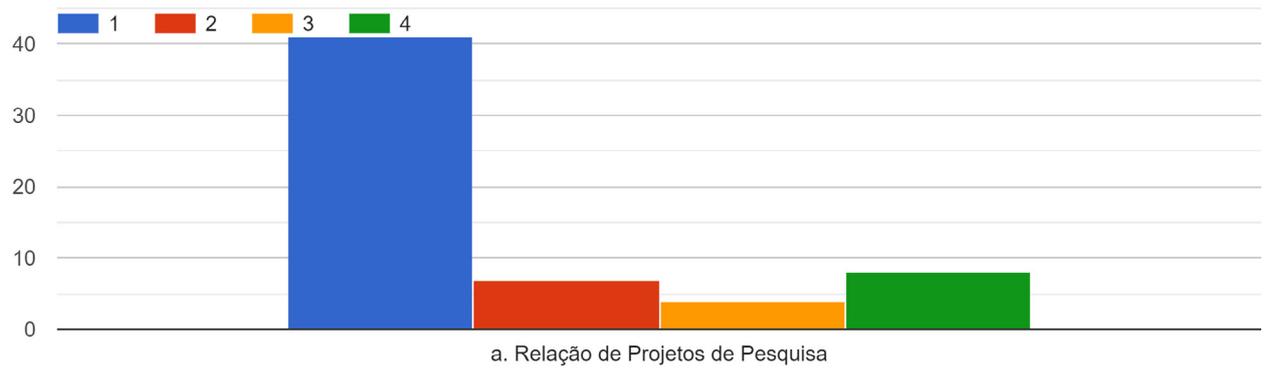


## EIXO PESQUISA

### a. Relação de Projetos de Pesquisa

30

Priorize o conjunto de dado de acordo com seu interesse, selecionando 1 para o item mais prioritário e 4 para o item menos prioritário.



## EIXO ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

a. Estudantes atendidos pela Moradia Universitária

b. Relação de estudantes com Avaliação Socioeconômica (ASE) vigente

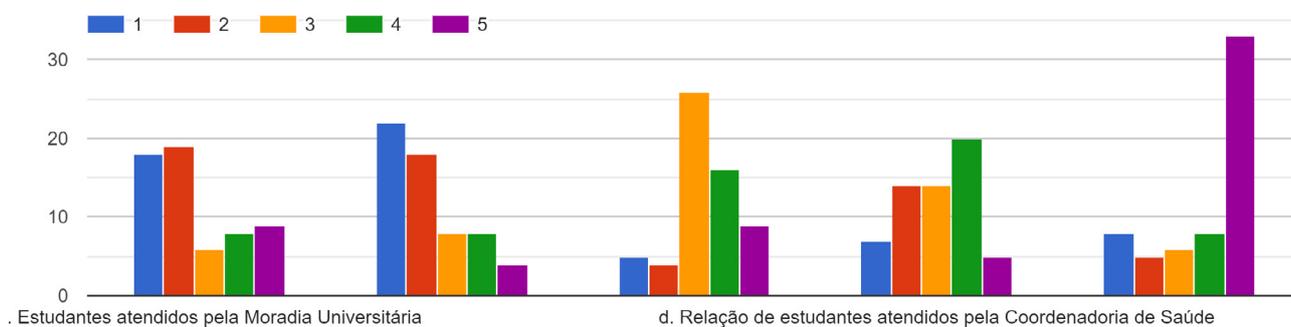
c. Relação de estudantes contemplados com o Restaurante Universitário - RU

d. Relação de estudantes atendidos pela Coordenadoria de Saúde

e. Relação de estudantes atendidos pela Coordenadoria de Acessibilidade e Esporte

31

Priorize os conjuntos de dados de acordo com seu interesse, selecionando 1 para o item mais prioritário e 5 para o item menos prioritário.

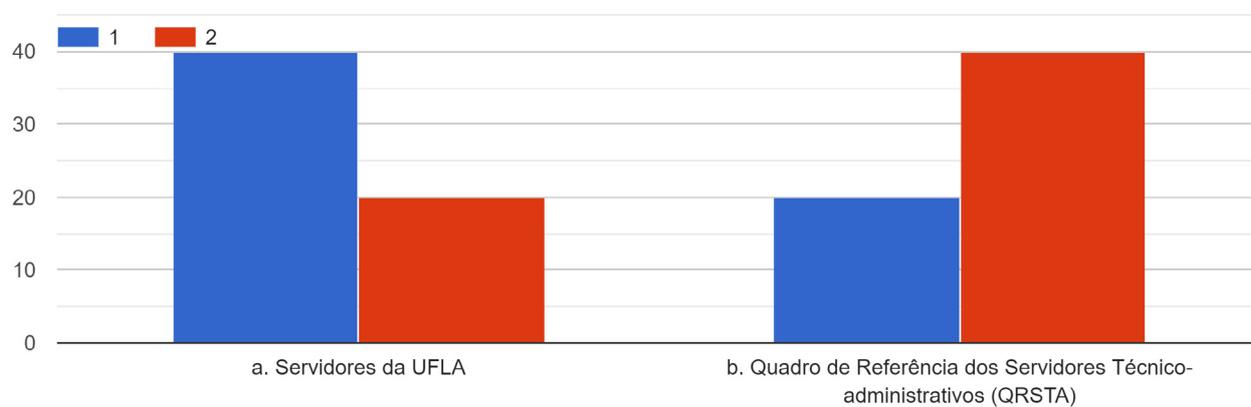


## EIXO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

a. Conjunto de dados: Servidores da UFLA

b. Conjunto de dados: Quadro de Referência dos Servidores Técnico-administrativos (QRSTA)

Priorize os conjuntos de dados de acordo com seu interesse, selecionando 1 para o item mais prioritário e 2 para o item menos prioritário.



## EIXO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

a. Volume de água tratada (m3)

b. Volume de efluentes tratados (m3)

c. Destinação de resíduos biológicos (kg)

d. Coleta de resíduos químicos (kg)

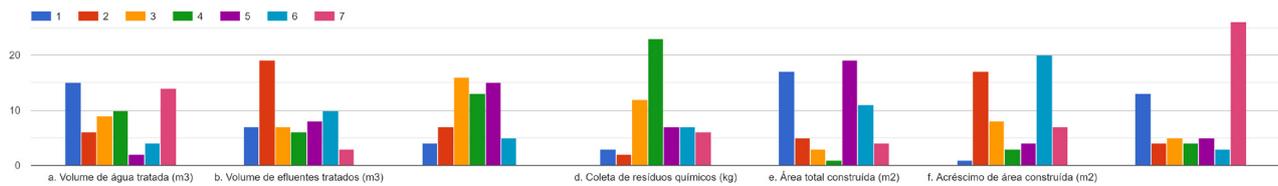
e. Área total construída (m2)

f. Acréscimo de área construída (m2)

g. Relação de Veículos com manutenções e consumo (un)

33

Priorize os conjuntos de dados de acordo com seu interesse, selecionando 1 para o item mais prioritário e 6 para o item menos prioritário.





**Universidade Federal de Lavras**  
Câmpus Universitário - Caixa Postal 3037  
CEP: 37200-900 - Lavras/MG  
ufla.br - reitoria@ufla.br